CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ Nº 0378

DE 25 / 11 / 2013

Portaria N° 097/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal n°1209, de 21 de dezembro de 2012, **RESOLVE**:

Art.1° NOMEAR SOLANGE REGINA SILVA ALMEIDA, portadora do RG n° 6249216-3 PR e CPF n° 877598109-20, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Técnico da Mesa Executiva CC2.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos a contar de 19 de novembro de 2013.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei n°1204/12, de 25 de outubro de 2012 e Decreto n° 3891/12, de 21 de novembro de 2012.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, em 22 de novembro de 2013.

Ver. Erondi Lopes

Presidente

Art. 3° REVOGAR a Portaria n° 061/2013, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 0297 de 1° de agosto de 2013.

Art. 4º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei n°1204/12, de 25 de outubro de 2012 e Decreto n° 3891/12, de 21 de novembro de 2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, em 22 de novembro de 2013.

ERONDI LOPES
Presidente da Câmara Municipal de Piraquara

Publicado por:
Sandra de Paula Soares
Código Identificador:1406429C

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N° 101/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Regimentais, e levando em consideração a necessidade de efetuar o inventário, recebimento, registro, controle e avaliação dos bens duráveis pertencentes a Câmara Municipal de Piraquara.

RESOLVE:

Art.1º Fica designado o **Sr. Valdeci Ferreira Costa,** portador do RG n°495223-2 PR e CPF n°778.769.979-53, servidor comissionado, componente da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Piraquara, Sra. **Elisete Maria Mazon,** portadora do RG n° 2.066.553-/PR e CPF n° 356.785.939-00, servidora Efetiva, componente da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Piraquara e Sra. **Sandra de Paula Soares,** portadora da cédula de identidade RG sob n° 7.872.812-4 PR, CPF n° 007548109-09, servidora Efetiva, componente da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Piraquara, Sra. **Amanda mARA GRZYBOWSKI,** portadora do RG n° 6.223.076-2 PR e CPF n° 036.553.439-06 servidora Efetiva, componente da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Piraquara e Sr. **josé antonio orsi**, portador do RG n° 7.705.575-4 PR e CPF n° 040.251.919-11 servidor componente da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Piraquara, para, sob a Presidência do primeiro designado, comporem a Comissão Permanente de Controle Patrimonial e Inventário Físico, Contábil, para levantamento, verificação, reavaliação e baixa no Patrimônio Público da Câmara Municipal.

Art.2° REVOGAR a **Portaria n° 051/2013,** publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 0237 de 08 de maio de 2013.

Art.3° Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Ato 010/2010 de 1º de fevereiro de 2010.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, em 22 de novembro de 2013.

ERONDI LOPES
Presidente da Câmara Municipal de Piraquara

Publicado por:
Sandra de Paula Soares
Código Identificador:1A170DE6

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N° 097/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal n°1209, de 21 de dezembro de 2012, **RESOLVE**:

Art.1° NOMEAR SOLANGE REGINA SILVA ALMEIDA, portadora do RG n° 6249216-3 PR e CPF n° 877598109-20, para exercer, em comissão, o cargo de Assessora Técnica da Mesa Executiva CC2.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos a contar de 19 de novembro de 2013.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei n°1204/12, de 25 de outubro de 2012 e Decreto n° 3891/12, de 21 de novembro de 2012.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, em 22 de novembro de 2013.

VER. ERONDI LOPES
Presidente

Publicado por:
Sandra de Paula Soares
Código Identificador:96D839BC

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº. 1288/2013

CRIA AUXILIO ALIMENTAÇÃO E AUXILIO MORADIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA "MAIS MÉDICOS" ESTABELECIDO PELA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 621 DE 08 DE JULHO DE 2013 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art.1º Ficam criadas 09 (nove) Bolsas de Auxilio Alimentação no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), destinadas aos médicos que atuam no Município, vinculados ao Programa Mais Médicos, nos termos da Medida Provisória nº 621 de 08 de julho de 2013.
Parágrafo único o valor da Bolsa Auxilio Alimentação prevista no caput deste artigo será reajustado na mesma data e índice estabelecido para o servidor público municipal.
Art. 2º Ficam criadas 09 (nove) Bolsas de Auxílio Moradia no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), destinadas aos médicos que atuam no Município, vinculados ao Programa Mais Médicos, nos termos da Medida Provisória nº 621 de 08 de julho de 2013.
Art. 3º O "Bolsa Alimentação "e "Bolsa Moradia" terão prazo de vigência enquanto o profissional vinculado ao Programa Mais Médicos atuar na cidade de Piraquara-PR, desde que mantida a necessidade do benefício e a disponibilidade financeira e orçamentária.
§ 1º Os profissionais vinculados ao programa deverão ser reconhecidos pela Secretaria Municipal de Saúde.
§ 2º Cabe a Secretaria Municipal de Saúde a análise para a concessão ou revogação do "Bolsa Auxilio Alimentação" e do "Bolsa Auxílio Moradia", de que trata a presente Lei.
Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias e de repasses da União (Ministério da Saúde).
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2013.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 22 de novembro de 2013.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:35394722

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2013

Objeto: Contratação de empresa para instalação (montagem e desmontagem) e ornamentação natalina, com fornecimento e locação de material decorativo incluindo mão de obra – Termo de Referência.
Abertura: 05 de dezembro de 2013, às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 –